



**Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**

## ***LEI Nº 5.197/2024***

### **“REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.517/1990 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **GIOVANI NUNES**, Prefeito do Município de São Joaquim/SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte,

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.517/1990, de 24 de maio de 1990, que autorizou a doação do lote de matrícula nº 7143 ao Núcleo de Técnicos Agrícolas de São Joaquim, tendo em vista que, até a presente data, não foi dada ao imóvel a destinação para a qual havia sido proposto.

**Art. 2º** - O Município deverá tomar as providências necessárias para a reincorporação do referido imóvel ao seu patrimônio, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Joaquim-SC.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 19 de novembro de 2024.

**GIOVANI NUNES**  
Prefeito Municipal